



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Caçapava

Setembro/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Dados geográficos e populacionais	7
3. Diagnóstico	11
4. Audiências e Produtividade	16
5. Fase de Conhecimento	30
6. Fase de Cumprimento de Sentença	35
8. Arrecadação	51
9. Deliberações Finais	52



1. APRESENTAÇÃO

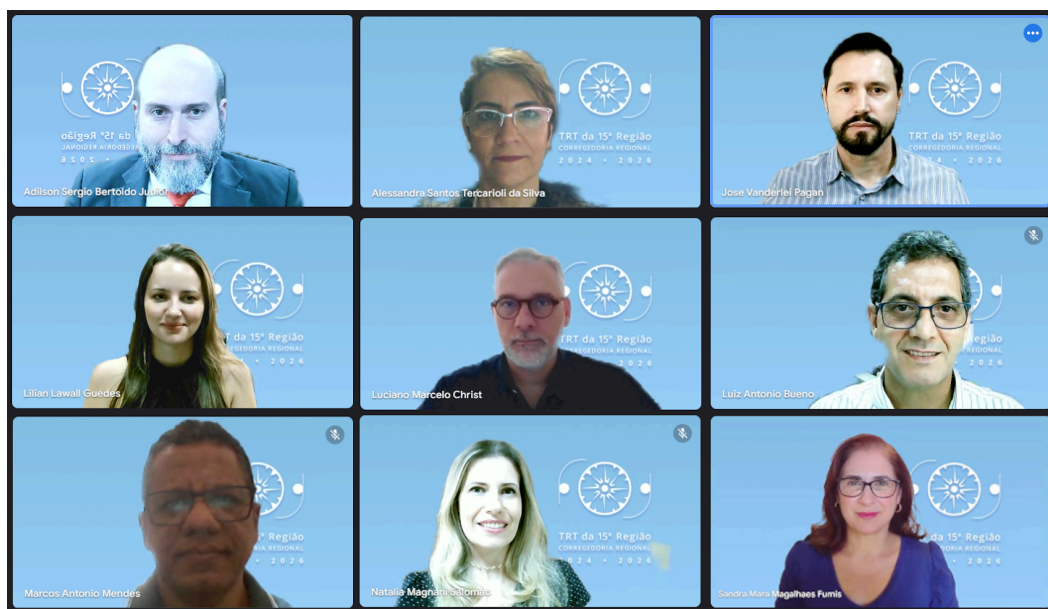


#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**

Em 9 de Setembro de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 7/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 8/7/2025, páginas 1/3.



Vara do Trabalho de Caçapava



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis



Vara do Trabalho de Caçapava

PJeCOR	
0000661-78.2021.2.00.0515	9 de Setembro de 2025
	Juíza Titular Candy Florencio Thomé Juiz Substituto Lucas Cilli Horta

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Caçapava, iniciando de cima para baixo, da direita para a esquerda: Tania Nocera, Cristiane Aparecida de Oliveira Costa, Jofran Palmeira de Oliveira, Claudia Rejane Pereira Camargo, Eduardo Suguizaki Saito, Rogerio Alexandre Brandão Garcia, Taynara Maria Azevedo Santos e Julio Cesar Prado Santos. Os demais servidores estão ausentes por dificuldades de contato, haja vista a adesão da Unidade à Secretaria Conjunta de São José dos Campos.

Lotação atual da Unidade:	8 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (com* - adicional):	8 servidores
⚠️ “DELTA” da Vara:	DE ACORDO ▾
Lotação atual de Oficiais de Justiça	2 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	2 oficiais
⚠️ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:	DE ACORDO ▾



Vara do Trabalho de Caçapava

- O servidor Carlos Eduardo de Almeida Ferreira é assistente da Juíza Titular (Candy Florencio Thomé), e atua em teletrabalho (PROAD 12006/2024). A servidora Talita Alessandra Ferraz Sanches é assistente do Juiz Substituto (Lucas Cilli Horta), e atua em teletrabalho (SIGEP 7192/2025).
- Além dos assistentes, há três servidores atuando em regime de teletrabalho: Rogério Alexandre Brandão Garcia (PROAD 3966/2025), Luis Alberto Gomes Nascimento (PROAD 16336/2024) e Júlio Cesar Prado Santos (PROAD 13343/2025, com jornada especial).
- Os oficiais de justiça Rosber Cleiton Mendonça Figueiredo e Jurandir Marcondes de Paula, atuam na Unidade.
- Há uma estagiária na Unidade: Taynara Maria Azevedo Santos, do Centro de Integração Empresa Escola.



Diante da substituição da magistrada titular no Tribunal, vários magistrados foram designados para a Unidade, mas em períodos curtos de no máximo 30 dias.



2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



Jurisdição: Caçapava e Jambeiro
Lei de criação nº: 9.698/98
Data de instalação: 25/11/1998

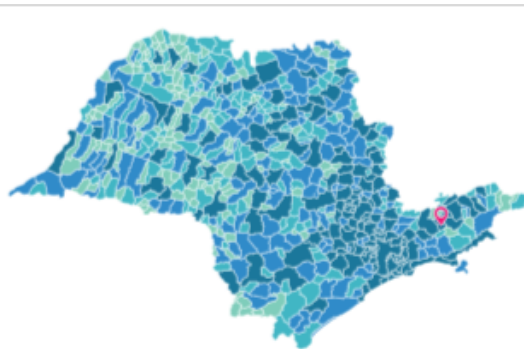
Informações da localidade:

Localizado no interior do estado de São Paulo, Caçapava é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 96.202 pessoas.



Fonte: Wikipedia, 2025

#ParaTodosVerem: foto da cidade

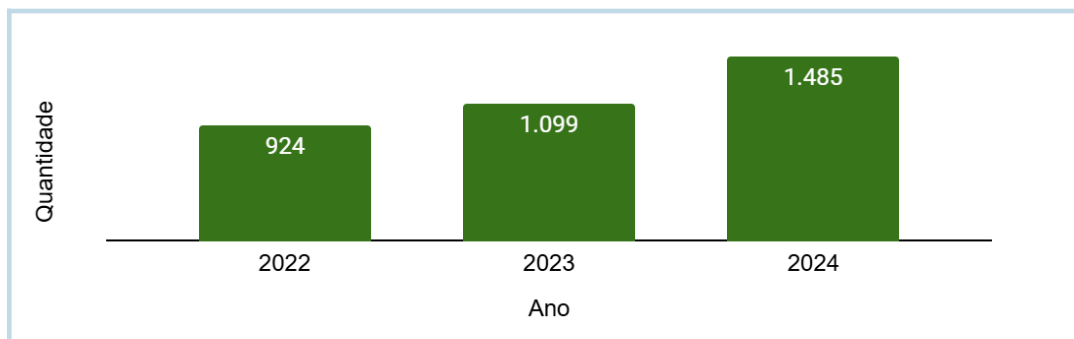


Fonte: IBGE, 2025

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Caçapava.

Faixa de Movimentação Processual [1001 a 1500 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



Vara do Trabalho de Caçapava



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **Junho**, foram distribuídos **790** processos.



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 18 a 20/8/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 9/2023 a 4/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 5/2024 a 6/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

3.1. Autoinspeção

A Vara do Trabalho de Caçapava realizou autoinspeção no período de 3 a 7 de fevereiro de 2025, informando o cumprimento das Metas 1, 2 e 5 do CNJ em 2024 e também o abaixo relatado.

Determinações e orientações cumpridas:

- Correção do tipo de audiência onde necessário;
- Lançamento das obrigações de pagar do processo satélite em processo piloto;
- Efetuaram os saneamentos determinados;
- Expediram os ofícios precatórios e requisição de pagamento pendentes, bem como os saneamentos ao GPrec

Ações para melhoria de desempenho:

- Utilização da ferramenta de bloqueio para cadastro da ordem e acompanhamento dos processos pendentes de solução conforme as metas do CNJ.



Na reunião pré-correicional foi informado que a unidade preparava uma pauta inteligente com, no máximo, três meses de extensão. Sendo assim e, diante do aumento da distribuição processual, não era possível encurtar o prazo de realização das audiências e sem plano para priorizar processos do rito sumaríssimo, mas com atenção para encaixá-los em horários vagos por redesignações.

Não havia remessa de processos ao CEJUSC. Este procedimento era adotado pelo Juiz Titular que se aposentou em outubro/2024 e foi mantido pelo Juiz Substituto. As conciliações eram realizadas na unidade, com pauta ocorrendo às terças, quartas e quintas-feiras com ajuda da calculista mediadora, no mesmo período da pauta principal em que o juiz presidia. Eram inseridos nesta pauta processos que já tinham trânsito em julgado. As demais situações, como por exemplo, pedidos das partes ou processos com



Vara do Trabalho de Caçapava

possibilidade de conciliação eram encaixados na pauta. Quanto à necessidade da correta atribuição do rito de procedimento na designação de audiências, equívocos podem ocorrer devido ao volume e velocidade de trabalho. Por fim, considerando a formação da pauta inteligente, o que demandava análise detalhada de processos, resultando num trabalho mais rápido e dinâmico durante as audiências, o lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da audiência manteve-se alongado.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correção anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Houve ampliação dos prazos para realização de audiências das diversas modalidades em ambos os ritos, o que demanda atenção permanente, com priorização dos processos mais antigos e de rito sumaríssimo.



Necessidade da correta atribuição do rito de procedimento dos processos na designação de audiências no sistema PJe.



Necessidade de conduzir a gestão da tarefa “Triagem inicial”, com foco em redução do lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da audiência.



Avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC.

3.2. Macrovisão



Redução da quantidade de audiências no último ano.



Priorizar a inclusão em pauta de processos atualmente localizados na tarefa “Triagem Inicial” do sistema PJe.



Gestão adequada dos processos com *chip* “Audiência - não designada”.



Vara do Trabalho de Caçapava



Elevação significativa da idade média dos processos da distribuição até a prolação de sentença.



Fazer constar da ata ou do termo de audiência, o registro do comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial ou, se digitalmente, a modalidade por videoconferência ou telepresencial.



Avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC, de ambas as fases.



Elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Houve aumento proporcional da quantidade de processos solucionados em relação aos pendentes de solução, resultando na melhoria expressiva da taxa de produtividade.



Necessidade de gerir a resolução de incidentes na fase de cumprimento de sentença, na medida de suas oposições e visando à redução de pendências.



Necessidade de gerir os acervos de processos aguardando a realização da 1ª audiência e de processos aguardando o encerramento da instrução, assim como dos pendentes de finalização, direcionando a tramitação aos processos mais antigos necessariamente.



Elevação da taxa de congestionamento na fase de conhecimento em relação ao período anterior.



Elevação do acervo na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Redução da quantidade de processos pendentes de finalização e pendentes de extinção na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, comparados ao período anterior.



Vara do Trabalho de Caçapava



Necessidade de gerir a etapa de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, visando à redução da Idade Média na Execução com tendência de elevação.



Eliminação de arquivamentos provisórios de processos da fase de cumprimento de sentença.



Redução proporcional na quantidade de processos baixados, elevando a taxa de congestionamento na etapa de execução forçada, em relação ao período anterior.



Utilização da ferramenta SISBAJUD com observância da imprescindível celeridade.



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para análise dos mandados devolvidos.



Necessidade de melhor gerir o prazo para pagamento das Requisições de Pequeno Valor e, em caso de não pagamento tempestivo pelo ente público, proceder ao sequestro de valores conforme determinado na Ata de Correição Ordinária deste Regional, no ano de 2024.



Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas, sendo que o cumprimento da Meta 1 ocorreu em razão da satisfação da cláusula de barreira.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

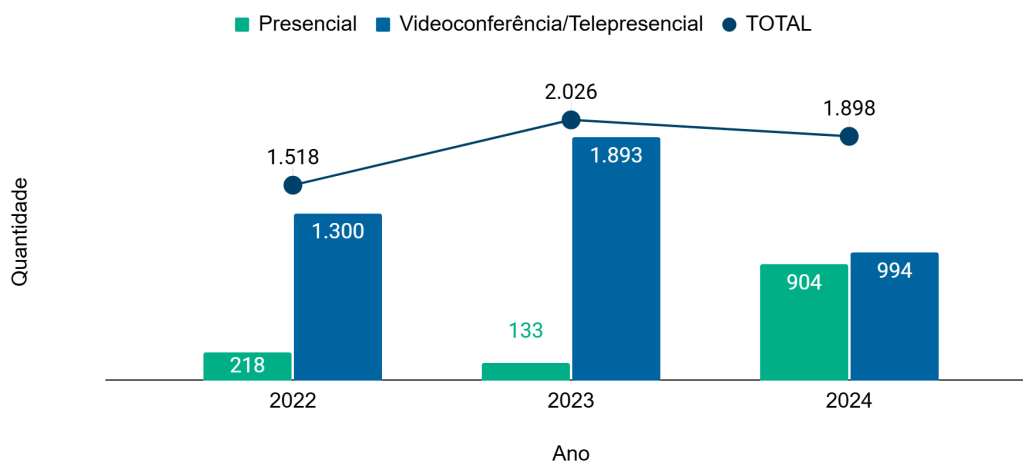


4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

4.1. Audiências

4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Atualmente, estão em andamento **439** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **435** na fase de conhecimento.

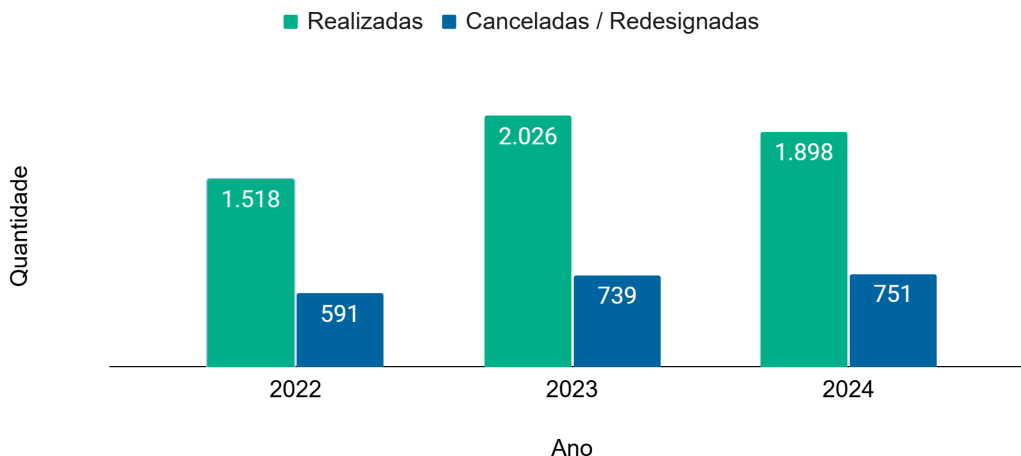


Processos 0010114-16.2025.5.15.0119 e 0010446-80.2025.5.15.0119 tramitam no "Juízo 100% Digital", mas as audiências foram designadas na modalidade presencial, sem decisão motivada nos autos.



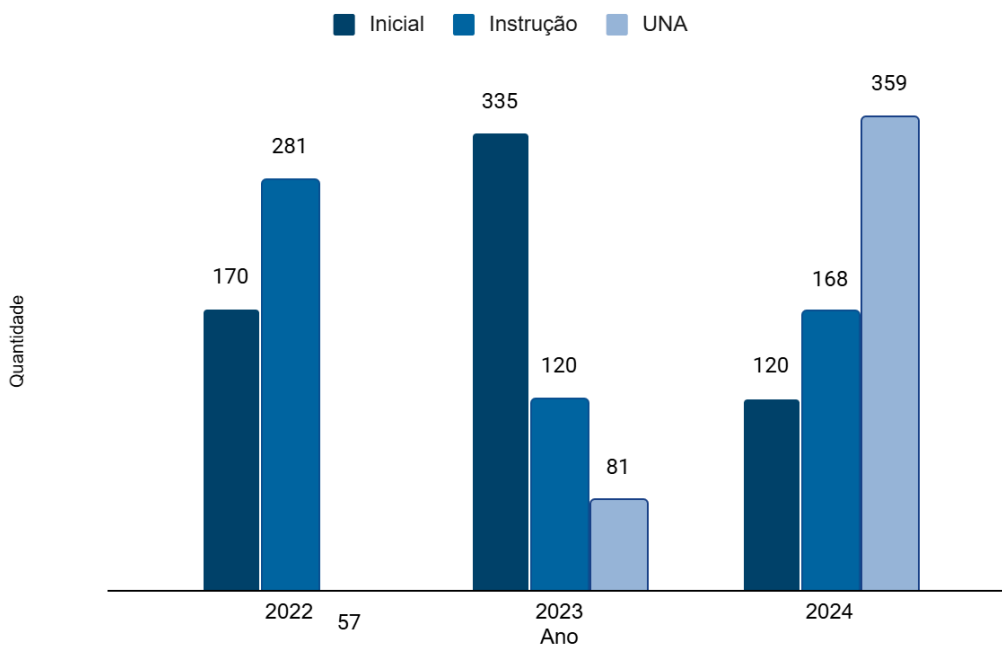
4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.



Vara do Trabalho de Caçapava



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



A quantidade de audiências redesignadas ou canceladas está em ascensão, com conseqüente retrabalho para a Secretaria.

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa da pauta realizada em 18/8/2025, referente à Sala 1 - Principal e Sala 2 - Auxiliar:

Média semanal de audiências:

SALA 1 - PRINCIPAL							
TIPO	6/2025	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025
INICIAL	11	13	15	17	12	10	c
INSTRUÇÃO	8	9	10	9	12	10	7
UNA	12	17	15	15	15	12	7
TOTAL	31	39	40	41	39	32	17

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a média de audiências INI, INS e UNA realizadas na Sala 1 - Principal, no mês da correição ordinária, três meses anteriores e três meses seguintes.

Dias em que há audiências:

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	-	✓	✓	✓	-

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando por sala os dias da semana que são realizadas as audiências.



Vara do Trabalho de Caçapava



Apresenta a Unidade como pauta padrão a da semana de 15 a 19 de setembro de 2025, com 41 audiências semanais. Informa, ainda, que o Juízo realiza pauta inteligente e, eventualmente, pode haver menos ou mais audiências, como por exemplo o dia 10/09/2025 com 5 INS, 4 UNA e 6 INI designadas, totalizando 15 audiências, e o dia 25/09/2025, para o qual há 22 audiências designadas, 19 INI e 3 INS.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.

4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 18/8/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 1 - PRINCIPAL		
INICIAIS/Sum	68	101	27/11/2025
INICIAIS/Ord	68	121	17/12/2025
UNAS/Sum	82	106	2/12/2025
UNAS/Ord	83	121	17/12/2025
INSTRUÇÕES/Sum	161	156	28/1/2026
INSTRUÇÕES/Ord	231	255	30/4/2026
CONCILIAÇÃO	84	3	21/8/2025



Processo 0010757-71.2025.5.15.0119 de rito sumaríssimo designado como audiências de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.





No processo 0011516-69.2024.5.15.0119 designada como videoconferência mas consignado em ata como presencial.



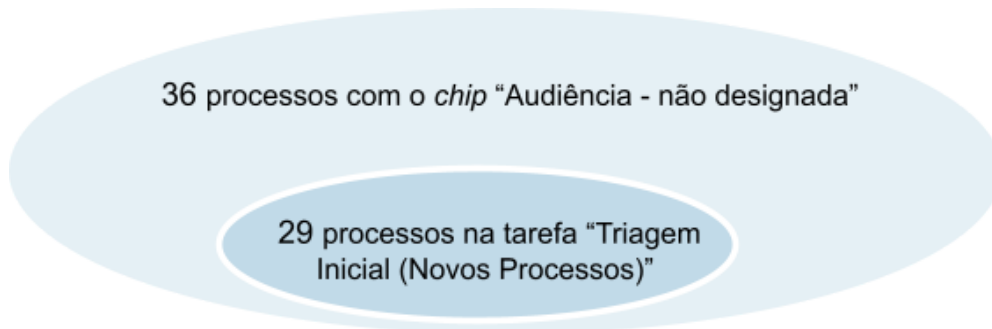
Audiências iniciais com prazo de realização próximo às Unas.



Necessidade de saneamento na pauta do dia 1º julho pois constata-se audiência agendada.

4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 18/8/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências. Todavia, nos casos em que há requerimento de perícia, são incluídos na pauta de iniciais.

De acordo com relatório extraído do SAOPJe o percentual de processos em tramitação com ente público corresponde a aproximadamente 9,84%.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.





Processo mais antigo na “Triagem Inicial”, sem designação de audiência, data de 31/7/2025: 0010987-16.2025.5.15.0119.



Os demais processos com o *chip* "Audiência - não designada", são datados da semana da consulta, por amostragem, o processo 0011033-05.2025.5.15.0119, na tarefa “Análise”, com decisão de tutela e o processo 0010577-89.2024.5.15.0119, na tarefa “Cumprimento de Providências”, aguardando razões finais.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do *chip* "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.

4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	9/2023 a 4/2024	5/2024 a 6/2025
SUMARÍSSIMO	75,51	127,01
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	86,38	190,03

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Vara do Trabalho de Caçapava



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 14/8/2025)



[Clique aqui para a agenda da Juíza Titular Candy Florencio Thomé](#)

[Clique aqui para a agenda do Juiz Substituto Lucas Cilli Horta](#)



A Juíza Titular informou trabalho presencial em três dias da semana durante o ano de 2025 e o Juiz Substituto informou trabalho presencial em três dias da semana.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processos 0010055-28.2025.5.15.0119 e 0010480-55.2025.5.15.0119.





Indicação na ata da forma de participação



Apenas a forma de presença das partes é consignada (0010440-73.2025.5.15.0119).



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Caçapava.



Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência

VALE LEMBRAR

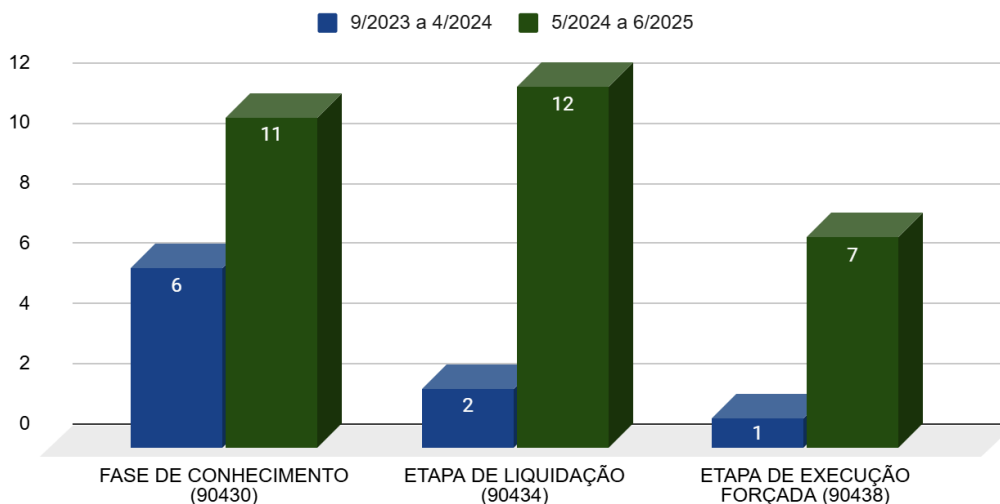
- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
 - I – presencial;
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
 - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.



4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de São José dos Campos

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
47,84	118,61
Primeira vaga disponível no CEJUSC de São José dos Campos	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
-	-



Vara do Trabalho de Caçapava



Informa a Unidade que o Juízo declinou de utilizar as vagas oferecidas pelo Cejusc, diante das condições mais favoráveis para a dinâmica dos trabalhos na vara, tanto pela existência de uma mediadora preparada que realiza pauta paralela ao do magistrado atuante na unidade, bem como pela otimização da pauta das audiências voltadas precipuamente para o objetivo da conciliação em audiências iniciais, UNAS e de instrução, fatores que ocasionam um resultado prático bastante satisfatório e mais favorável, diante do tempo mais curto do que aquele destinado à suspensão de atividades e remessas de processos ao Cejusc.



Houve elevação da quantidade de processos remetidos para a pauta de audiência do CEJUSC, em comparação ao período correicional anterior, todavia em número pequeno. Recomenda-se a utilização mais efetiva do Centro visando a melhora dos índices de ambas as fases.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio do processo ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.



Não foi localizada reclamação pré-processual (RPP) em andamento no painel da Unidade.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

36% → 40%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.



4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	9/2023 a 4/2024	5/2024 a 6/2025
Acordos Realizados	225	464
Média Mensal de Conciliação	28,1	33,1
Etapa de Execução Forçada	9/2023 a 4/2024	5/2024 a 6/2025
Acordos Realizados	36	62
Média Mensal de Conciliação	4,5	4,4



O aumento proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Redução na média mensal de acordos homologados na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

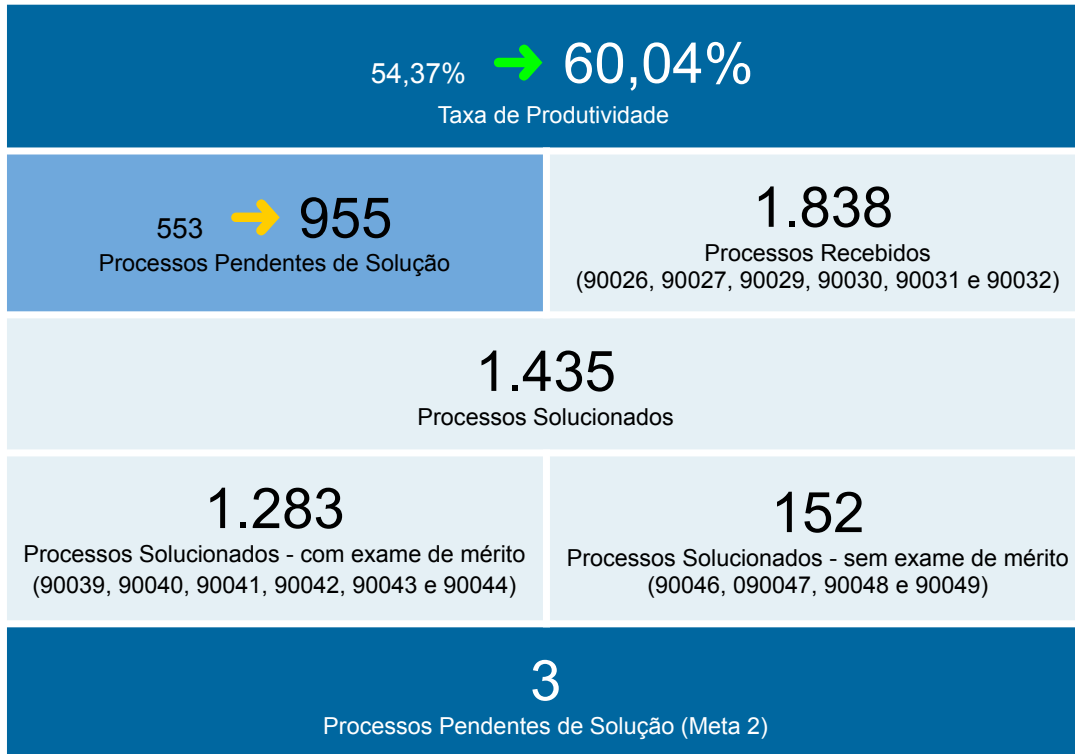
VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito (“classe processual”) de “nome da parte” com “resultado do julgamento”, e o valor para o complemento “resultado do julgamento” 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
 - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.



4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



A quantidade de processos solucionados, ainda que menor que os recebidos no período, foi proporcionalmente maior em relação aos pendentes de solução em comparação ao período anterior, o que resultou na melhora da taxa de produtividade.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



1 sentença líquida no período correicional.

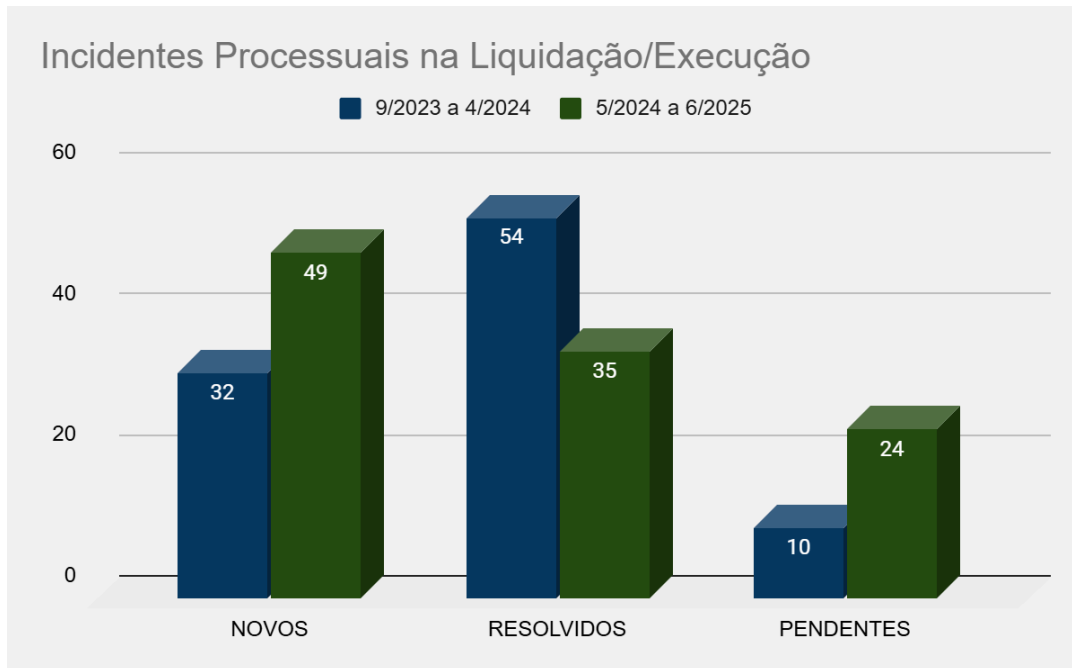
VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.



4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



5. FASE DE CONHECIMENTO

5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

1.346 → 1.606 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
288 → 519 Processos Aguardando a 1ª Audiência	258 → 339 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
43 → 87 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	130 → 155 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
72 → 94 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	140 → 158 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
0 → 0 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Elevação na quantidade de processos aguardando a 1ª audiência e aguardando encerramento da instrução, bem como pendentes de finalização na fase de Conhecimento.



Não há processos conclusos para julgamento, com prazo vencido.





Elevação no prazo médio e da idade média, comparados ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (90416)**

156,10 → 157,98



Elevação do prazo médio na fase de conhecimento, resultante do aumento do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

VALE LEMBRAR

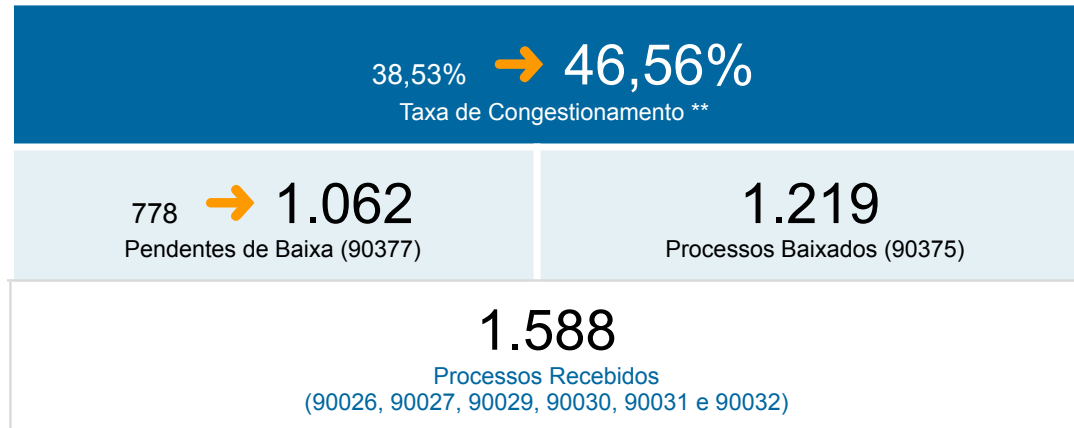
- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor

**considerado para o cálculo o período dos últimos 12 meses



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Elevação dos processos pendentes de baixa frente à redução proporcional de processos baixados, resultando no aumento do congestionamento na fase em relação ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem em 18/8/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário (0011001-34.2024.5.15.0119) e agravo de petição (0010476-28.2019.5.15.0119).



Otimização parcial de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0010187-85.2025.5.15.0119. Todavia, há necessidade de intimação das partes para manifestação sobre laudo e intimação do perito acerca de eventual impugnação.



Indicação exata do local da perícia, bem como do objeto a ser periciado. Processo 0010441-58.2025.5.15.0119.



Comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito ocorreu exclusivamente dentro dos autos, no processo 0011377-20.2024.5.15.0119.



Ausência de CNPJ da reclamada no cadastro do sistema PJe no processo 0011557-36.2024.5.15.0119, cuja retificação da denominação social já foi determinada em ata.



Os processos mais antigos da fase são 0011050-80.2021.5.15.0119 (1.321 dias), 0011051-65.2021.5.15.0119 (1.321 dias), 0010984-66.2022.5.15.0119 (930 dias), 0010068-95.2023.5.15.0119 (885 dias) e 0010178-94.2023.5.15.0119 (846 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.



Vara do Trabalho de Caçapava

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor

660 → 802
Pendentes de finalização

40* → 211
Processos aguardando cumprimento de acordo (90496)
*item criado na versão 3.0 do e-Gestão

368,44 → 319,87
Prazo Médio na Liquidação (em dias) (90417)

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Elevação dos processos pendentes de finalização em comparação ao período correicional anterior.



Redução do prazo médio na etapa de liquidação em comparação ao ano anterior.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0010514-16.2014.5.15.0119 (2.769 dias), 0010765-63.2016.5.15.0119 (2.498 dias), 0110400-32.2007.5.15.0119 (2.286 dias), 0010471-74.2017.5.15.0119 (2.168 dias) e 0010469-07.2017.5.15.0119 (2.131 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



A quantidade de execuções encerradas e de processos arquivados foi superior à de execuções iniciadas, resultando na redução do número de execuções pendentes de extinção e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, comparado ao período anterior.





Elevação da idade média e do prazo médio dos processos da execução, comparado ao ano anterior.

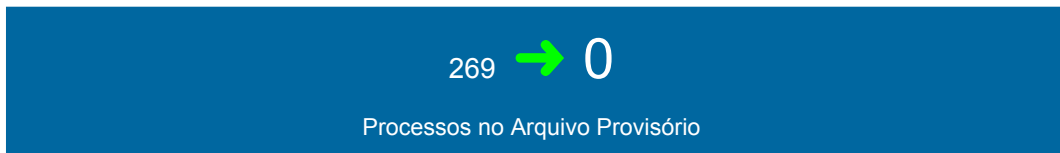
VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4



Eliminação de processos arquivados provisoriamente, em relação ao período correicional anterior.

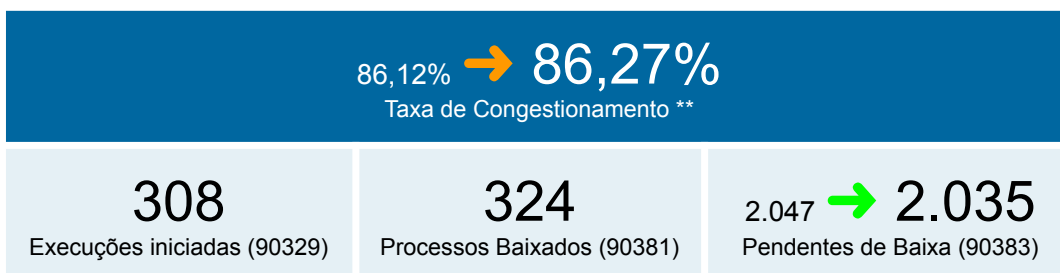
VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

**considerado para o cálculo o período dos últimos 12 meses



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.





Redução proporcional na quantidade de processos baixados frente aos pendentes, resultando no pequeno aumento do congestionamento na fase em relação ao período anterior, embora os processos pendentes de baixa apresentem redução.

VALE LEMBRAR

- Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:
 - ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
 - ➔ redistribuição;
 - ➔ arquivamento definitivo.

6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem em 18/8/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores dos processos 0010888-80.2024.5.15.0119 e 0011350-37.2024.5.15.0119, por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0010107-29.2022.5.15.0119 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010996-17.2021.5.15.0119 e 0010308-65.2015.5.15.0119 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, no processo 0011006-66.2018.5.15.0119, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0010797-58.2022.5.15.0119, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Vara do Trabalho de Caçapava



Cadastramento de nova atividade de GIGS “acordo - conhecimento” (0011452-59.2024.5.15.0119) e “acordo - liquidação” (0010368-38.2015.5.15.0119).



Cadastramento de nova atividade de GIGS “EXE - sobrestamento - parcelamento” (0010655-88.2021.5.15.0119), “EXE - sobrestamento - recuperação judicial/falência” (0010741-25.2022.5.15.0119), “EXE - sobrestamento - reunião” (0010769-95.2019.5.15.0119) e “EXE - Exigibilidade Suspensa Art. 791-A” (0011043-02.2021.5.15.0119).



Por amostragem, o processo 0011206-39.2019.5.15.0119 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são 0016800-35.1999.5.15.0119 (9.415 dias), 0049800-89.2000.5.15.0119 (8.309 dias), 0065200-12.2001.5.15.0119 (8.253 dias), 0065400-48.2003.5.15.0119 (7.950 dias) e 0099000-26.2004.5.15.0119 (7.524 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.



6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 5/2024 a 6/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
0	-	499	0	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



A ferramenta eletrônica está sendo utilizada imediatamente após a determinação, inclusive quanto à análise do desdobramento, após o bloqueio.



A Unidade informou que o controle de processos que aguardam a utilização da ferramenta SISBAJUD é feito por chip.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.

6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de São José dos Campos (consulta em 19/8/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
0	-	27	12/6/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.





A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos.



Foram utilizadas no processo 0010247-63.2022.5.15.0119 as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED), SERASAJUD e CNIB.

VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



6.6. Oficiais de Justiça

6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: painel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de São José dos Campos (consulta em 19/8/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Rosber Cleiton Mendonça Figueiredo	13	2
Jurandir Marcondes de Paula	5	-
TOTAL	18	2

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento do mandado de pesquisas básicas é de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de prorrogação pelo Juízo responsável no processo específico. Como, por exemplo, em mandados de pesquisa básica contendo mais de 10 (dez) pessoas executadas. Em caso de acúmulo justificável de mandados, o Juiz Responsável poderá prorrogar os prazos previstos no artigo em comento, por no máximo 30 (trinta) dias, nos termos do art. 25 da Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de Caçapava), em conformidade com a Ordem de Serviço CR nº 7/2024."



VALE LEMBRAR

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
 - ➔ bens que deixarem de ser penhorados;
 - ➔ dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
 - ➔ não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
 - ➔ quantidade e natureza da diligência.

- O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:
 - ➔ a descrição do bem constricto necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
 - ➔ as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido, o mais antigo distribuído em 27/6/2025, sob responsabilidade do oficial Rosber Cleiton Mendonça Figueiredo.

6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Rosber Cleiton Mendonça Figueiredo	299
Jurandir Marcondes de Paula	375

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



Certidão do oficial de justiça registrou a quantidade e a natureza do deslocamento das diligências realizadas no processo 0010318-02.2021.5.15.0119.





Informa a Unidade que a situação apresentada na correição anterior permanece, ou seja, a distribuição dos mandados é realizada por áreas, que são revezadas de seis meses, pelos 2 oficiais de justiça. Pode acontecer de haver mais diligências em determinadas áreas, porém isso não causa desequilíbrio entre o trabalho dos mesmos.

6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A unidade procede com a venda na modalidade direta por meio de corretor particular, Adílio Gregório Pereira, credenciado no sistema EXE-PJe, atuando na Jurisdição.

6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Um processo aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, datado de 18/7/2025 (0010637-38.2019.5.15.0119).



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.



Ausência de determinação de sequestro de valor devido na RPV autuada em 21/2/2025 e vencida em 22/4/2025 no processo 0010114-31.2016.5.15.0119.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos processos com comprovantes de pagamentos juntados, como no processo 0010660-13.2021.5.15.0119, pendente desde 27/5/2025.



6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 27/8/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de processos arquivados e o total do saldo em contas judiciais, e também a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 19/8/2025

7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



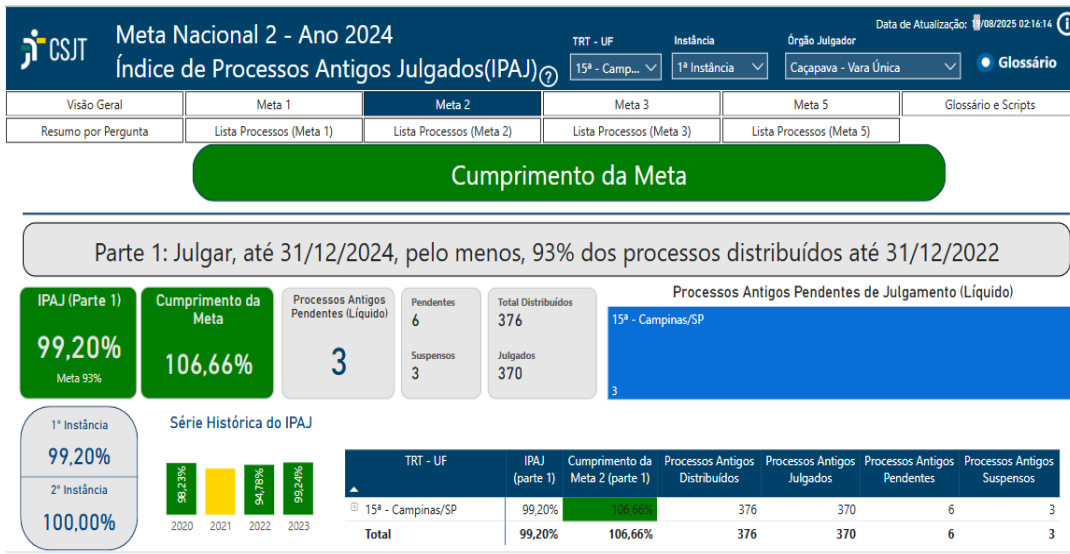
Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

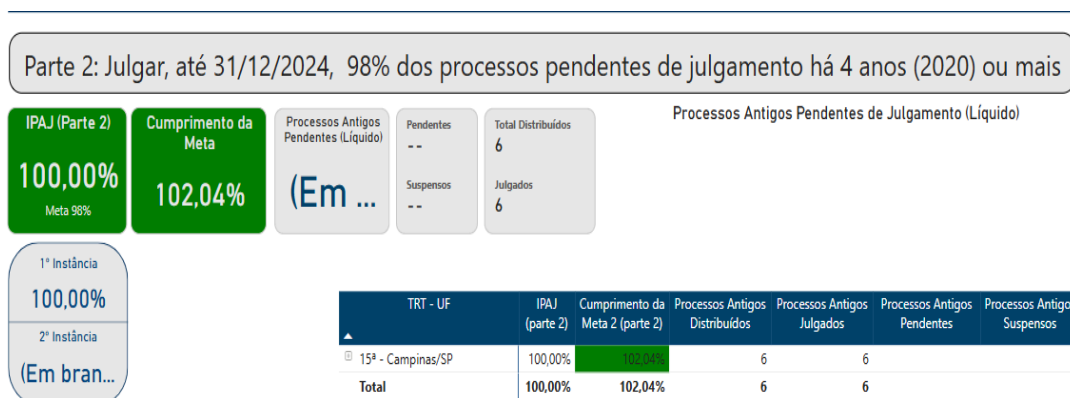


7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

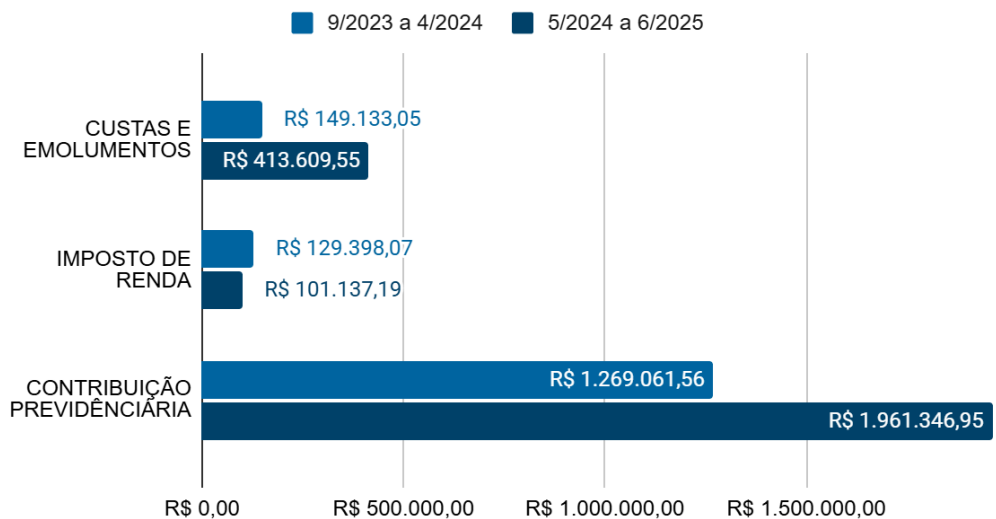


7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.





TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL
2024 • 2026

A unidade deve observar o adequado registro dos movimentos processuais de códigos 15185 e 15186 - Cooperação Judiciária, relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025.



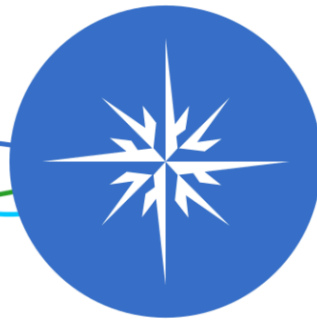


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.




Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participaram, presencialmente, a Juíza Titular Candy Florencio Thomé e o Juiz Substituto em auxílio fixo Lucas Cilli Horta.
---	---

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos

Não houve.

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 9 de Setembro de 2025, às 14h55min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

